CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000

Arinos — Minas Gerais

PORTARIA 278/1996

ESTABELECE A ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, usando de suas atribuiçoẽs legais,especialmente o que lhe confere o artigo 75,I "1",da Resolução 17, de 05 de novembro de 1991.

RESOLVE:

PRIMEIRO: Fica aprovada a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Arinos, com fundamento nos respectivos períodos aquisitivos de direito,nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arinos.

SEGUNDO: A escala de férias é organizada da seguinte forma:

Fevereiro/96-Davina Aparecida França Valadares
Março/96- Dagmar Conceição Santos
Abril/96- Clodesley Ferreira de Almeida
Maio/96- Teodolino Pereira dos Santos,Heliana Aparecida Alvares Nery.
Junho/96- Orivaldo Conceição Araujo
Outubro/96- Isabel Cristina Alvares

TERCEIRO: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

QUARTO: Revogam-se as disposiçoẽs em contráripo

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Arinos, 18 de janeiro de 1996

Vereador JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
PRESIDENTE